



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Início: 15h 20m - Termo: 16h 10m**

**Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**PRESENCAS:**

- Presidente da Câmara, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte. -----
- Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro -----
- Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
- Vereador, José António Godinho Lopes -----

**AUSÊNCIAS:**

- Não se verificaram ausências. -----

**FUNCIONÁRIOS PRESENTES:**

- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes -----
- Técnica Superior, Helena Paula Bernardo Romão -----
- Assistente Técnica, Ana Cristina Simões Ferreira -----
- Assistente Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha -----
- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou. -----

**APROVAÇÃO:**

- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----

DA  
19



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials.

1- **1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano, onde se verifica um reforço de 181.180,00€, e ao Orçamento para o ano de 2017, no valor global de 184.765,00€. Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, para efeitos da alínea a) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro submeter a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017 à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal e Contabilidade

2- **Concurso público para celebração de acordo quadro para a aquisição de comunicações de voz e dados fixos e móveis:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar os pontos numerados de 1 um) a 8 (oito), constantes na informação n.º26/D.A.F.- Serviço de Aprovisionamento e da Património, datada de 30 de janeiro de 2017.

**Seguimento:** Património

3- **Garantia a hipoteca voluntária à Autoridade Tributária - Liquidação adicional do imposto sobre o valor acrescentado (IVA):**

**Deliberação:** Com base na informação em apreço, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a hipoteca voluntária correspondente ao prédio com artigo matricial 1399 da freguesia de Azinhaga e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob a descrição 1033, possuindo o mesmo o valor patrimonial de 19.806,06€ (dezanove mil oitocentos e seis euros e seis cêntimos), em nome da Autoridade Tributária até ao montante correspondente ao somatório dos processos de execução fiscal números:

2046201601015117, 2046201601015125, 2046201601015133, 2046201601015141, 2016201601015150, 2046201601015168, 2046201601015176, 2046201601015184, 2046201601015893, 2046201601015907, 2046201601015915 e 6201601015931.

A soma dos referidos processos de execução fiscal números sendo que a sua soma perfaz o valor de 19.026,50€ (dezanove mil e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos).

**Seguimento:** Património

4- **Concurso público de empreitada de obras públicas - alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos**

**“Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas” - Erros & Omissões - art.º 61º do Código dos Contratos Públicos:**



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, não aprovar os erros & omissões apresentados pelo concorrente HABITÂMEGA, SA, relativos ao concurso público de empreitada de obras públicas - alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos "Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas" - Erros & Omissões - art.º 61º do Código dos Contratos Públicos.

**Seguimento:** Património

5- **Concurso público de empreitada de obras públicas - alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos**

**"Requalificação e Conservação da Reserva Natural do Paúl do Boquilobo" - Erros & Omissões - art.º 61º do Código dos Contratos Públicos:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade não aprovar os erros e omissões referentes aos artigos 2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 3.2, 3.3, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.2.1, 4.3, 4.4.1, 4.4.2, 5.1.1, 5.2.1, 5.3.1, 5.4.1, 5.5.1, 5.6, 5.7, 6.1, 6.2, 6.3, 7.1, 7.2, 8.1, 8.2, 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.2, 10.1, 11.1, 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.2.1, 11.2.1.1, 11.2.1.2, 11.2.2, 11.2.2.1, 11.2.3, 11.2.3.1, 11.2.4, 11.2.4.1 e 11.2.4.2 apresentados pelo concorrente ARQUIJARDIM, nem as omissões apresentadas pelo concorrente ECOEDIFICA - Ambiente e Construções, SA, no que à falta elaboração e implementação do PPGRCD. Mais deliberou, por unanimidade, aceitar o erro ao artigo 6.3, bem como aceitar a omissão da falta na peça escrita.

**Seguimento:** Património

7- **Proposta de alteração ao sistema de controlo interno:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a proposta de alteração ao sistema de controlo interno, encaminhá-la para o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, para a Chefe da Divisão de Intervenção Social e para o Técnico Superior, António Carlos da Costa Camilo, para que a reencaminhem a todos os funcionários afetos à Divisão que dirige e/ou coordena.

**Seguimento:** DAF, DOUA, DIS e Técnico Superior / António Camilo

8- **Norma de utilização dos veículos da Câmara Municipal da Golegã:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a Norma de utilização dos veículos da Câmara Municipal da Golegã.

**Seguimento:** DAF



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

9- **Ana Margarida Silva Marques**

**Pedido de pagamento de água em prestações:**

**Deliberação:** Na sequência do requerimento n.º 3199, datado de 17 de junho de 2016, apresentado por Ana Margarida Silva Marques, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente ao código de cliente 983112, área 105, número 6901, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 50,00€ cada e a sexta no valor de 509,22€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao último dia útil do mês de fevereiro de 2017 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** DIS, DOUA, Taxas e Licenças, Tesouraria e ofício ao requerente

10- **Exumações:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço sobre exumações, aprovar a notificação dos interessados através de edital, a ser afixado nos locais habituais e no Cemitério Municipal, bem como dar conhecimento ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Golegã.

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que fosse feito um aviso que remeta para o edital referente às exumações e que dele seja enviada cópia, anexada à próxima fatura do consumo de água.

**Seguimento:** Taxas e licenças, DOUA e ofício ao Presidente da Junta de Freguesia da Golegã

11- **Pedido de apoio complementar para a aquisição de medicamentos:**

11.1 - **Maria Emília Calvo Domingos de Sousa:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, atribuir um subsídio mensal no valor de 39,43€ para compartilhar a aquisição de medicamentos de Maria Emília Calvo Domingos de Sousa, não podendo este apoio exceder o valor de 300,00€ anuais.

**Seguimento:** DIS



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**11.2- Emília da Silva Mota:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, atribuir um subsídio mensal no valor de 25,73€ para compartilhar a aquisição de medicamentos de Emília da Silva Mota, não podendo este apoio exceder o valor de 300,00€ anuais.

**Seguimento:** DIS

**12- Pedido de apoio financeiro ao arrendamento habitacional:**

**12.1 - Susana Isabel Romão da Silva Jorge:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir a Susana Isabel Romão da Silva Jorge uma comparticipação mensal de 46,00 euros, para apoio financeiro ao arrendamento habitacional.

**Seguimento:** DIS

**12.2- Emília da Silva Mota:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir a Emília da Silva Mota uma comparticipação mensal de 30,00 euros, para apoio financeiro ao arrendamento habitacional.

**Seguimento:** DIS

**13- ANTE Golegã**

**Pedido de apoio para a realização da 1.ª Jornada do Campeonato Regional Centro de Equitação de Trabalho:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, conceder o apoio solicitado pela ANTE para a realização da 1.ª Jornada do Campeonato Regional Centro de Equitação de Trabalho. Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, conceder à Ante a isenção do pagamento das respetivas taxas municipais, considerando o interesse educativo, pedagógico e desportivo da iniciativa, bem como o interesse turístico e económico para o concelho da Golegã.

**Seguimento:** DIS, DOUA e ofício ao requerente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**14- Universidade Júnior**

**Proposta para o verão 2017:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço autorizar o protocolo para o ano 2017, que suporte nos termos do mesmo os respetivos montantes e, por último, que aprove os critérios de seleção propostos. Relativamente ao número de jovens a apoiar, a Câmara, deliberou, por unanimidade, tomar essa decisão de acordo com a informação da DIS a submeter ao Órgão Executivo, considerando ainda a dotação financeira disponível para o projeto.

**Seguimento:** DIS

**15 Façanhas ao Rubro - Clube Desportivo em Movimento**

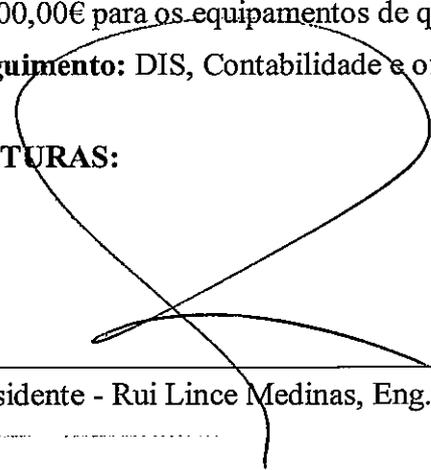
**Processo de levantamento de dados relativos a associações e coletividades concelhias:**

**Deliberação:** Reunindo a associação Façanhas ao Rubro - Clube Desportivo em Movimento todos os requisitos legais para que possa auferir de apoios financeiros do município, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a Escola de Desporto com 1.000,00€ para o Projeto BTT e com 451,00€ para o Atletismo, apoiar os Projetos Especiais com 225,00€ para o de Pequeninino se Torce o Pepino e com 1.320,00€ para o Saúde Sim, Gordura Não, sendo estes apoios pagos de forma equiparada, mensalmente aos outros clubes e associações.

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.500,00€ para os equipamentos de quarenta crianças.

**Seguimento:** DIS, Contabilidade e ofício ao requerente

**ASSINATURAS:**

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente - Rui Lince Medinas, Eng.º)

  
\_\_\_\_\_  
(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)